

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024:

---Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. António Sérgio Moreira Mano,
Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,
Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa,
Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, e
Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por justificar a ausência do Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, por motivos profissionais, tendo os demais membros do executivo municipal concordado, por unanimidade, justificar a referida ausência.-----

De seguida, colocou à apreciação do executivo municipal um Voto de Congratulação pela inscrição do novo Hospital de Barcelos no OE2025, com o seguinte teor:

“Na sua reunião realizada em 17 de fevereiro de 2022, o órgão executivo da Câmara Municipal de Esposende, apresentou uma Moção intitulada “Pela construção de um novo hospital que sirva a população de Barcelos e Esposende”.

A moção que sustentava a necessidade urgente da construção de um novo hospital que abrangesse os dois municípios, dava conta das carências e fragilidades do hospital de Barcelos, desde logo pela perda de valências que se foram verificando ao longo dos anos, nomeadamente com o encerramento da maternidade em 2006, o fecho do Hospital de Dia Oncológico em 2018, o encerramento do serviço de urgência noturno de pediatria em 2020, a que se seguiu o encerramento do internamento de pediatria.

Todo um conjunto de situações que, a par de um serviço de urgência com elevadas carências, nomeadamente ao nível de espaço e falta de condições para acolher os doentes, continuam a obrigar os utentes a ter que recorrer a outras unidades hospitalares.

Perante isto,

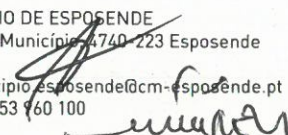
- Considerando que o Hospital de Santa Maria Maior é a única unidade da rede pública hospitalar que serve a população do concelho de Esposende e também a população do concelho de Barcelos;

- Considerando ainda que esta situação se tem vindo a agravar, tanto pelas deficientes condições em termos de equipamentos, como também em termos de recursos humanos e encerramento de valências;



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

É pertinente e urgente a construção de um novo hospital, que responda às necessidades de saúde destas populações, garantindo um modelo de gestão integralmente público.

*Por tudo isto, e pelo facto do executivo municipal ter sempre defendido ao longo dos anos, com total empenho e responsabilidade a necessidade de se apelar e reivindicar a construção de um novo hospital que sirva as populações dos dois concelhos, **congratulo-nos pelo facto de, agora, pela mão do governo da AD, finalmente vermos inscrito no orçamento do Estado para o ano de 2025 a construção do novo hospital de Barcelos que servirá também a população do concelho de Esposende.***

Um ato de justiça e respeito demonstrado pelo atual Governo às populações de Esposende e Barcelos, que relevamos e aplaudimos pelo facto de assegurar a elaboração dos projetos do novo hospital e reconhecer assim a necessidade urgente de se promover a construção de tão importante equipamento.

Pelo que, proponho ao órgão executivo do Município de Esposende, a aprovação deste voto de congratulação, e que do mesmo seja dado conhecimento ao Governo.-----

Colocado à votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO, PELO FACTO DE, AGORA, PELA MÃO DO GOVERNO DA AD, FINALMENTE VERMOS INSCRITO NO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2025 A CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DE BARCELOS QUE SERVIRÁ TAMBÉM A POPULAÇÃO DO CONCELHO DE ESPOSENDE.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTES VOTOS DE CONGRATULAÇÃO AO GOVERNO.-----

Pelo Vereador Luís António Sequeira Peixoto foi apresentada a declaração de voto que se transcreve: *“Estou totalmente de acordo com o Voto, mas não me vou associar a ele, subscrevendo-o, em virtude da parte política, menção à AD, incluída na mesma.”*-----

Prosseguiu deixando algumas notas nos seguintes termos:

“Continuava dando nota de que já deu início, tal como compromisso que assumimos aqui na última reunião de Câmara, o processo de limpeza daquela “lixreira” chamemos-lhe assim, identificada, na freguesia de Fonte Boa. A Esposende Ambiente e a Junta de Freguesia têm trabalhado arduamente nesse processo, confirma-se aquilo que todos nós suspeitávamos, efetivamente a quantidade de lixo ali depositado é imensa e por isso tem sido um trabalho de vários dias, e que, esperemos esteja concluído em breve, e resolva definitivamente esta situação. Vamos manter a estratégia que foi definida no local, a vedação do espaço, a criação de placas de identificação com a proibição de depósito de resíduos naquele local, e ainda, a instalação de um sistema de vigilância, que permita também, salvaguardar, caso haja prevaricação da parte de alguém, a identificação das pessoas.

Dar nota também, que a entidade que foi identificada no local, já foi notificada, bem como outra, cujas suspeitas também recaem sobre ela, e por isso, em termos diferentes, mas houve uma segunda notificação.

Dar nota ainda, que participei na abertura da exposição “ADRIANO 80”, que celebra os 82 anos de Adriano Correia de Oliveira.

Esta é uma exposição que está sediada em Forjães, até ao final do mês de novembro, e que aconselho a todos vivamente a visitar. Ela faz a justa homenagem a um escritor e um compositor de músicas de intervenção, cuja relevância todos nós, acho eu, reconhecemos, particularmente no período do 25 de abril, e este ano que se celebra os 50 anos do 25 de abril, acho que faz todo o sentido aquela exposição, a que aconselho visitem.

Queria deixar os parabéns à Junta de Freguesia de Forjães, por ter cedido as instalações e ter participado neste projeto.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Dar nota também da participação nas festas em honra de São Martinho, na freguesia de Gandra, cumprimentando e felicitando a Comissão de Festas e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra.

Dar nota ainda, da participação, também no passado sábado, na reedição crítica de mais três obras de Manuel de Boaventura, em dois volumes, estamos a falar de “Ânsia de Perfeição e Contos Imperfeitos”, “Timóteo, o Penitente” e Marrucho Mentideiro”.

Nós estamos a preparar também os livros, para depois entregar na próxima Assembleia Municipal, a todos os membros da Assembleia Municipal, são obras muito interessantes, tive o prazer de dar uma leitura na diagonal, mas de facto são muito interessantes.

No próximo ano, terminará a reedição crítica das obras de Manuel de Boaventura, com a publicação do “Dicionário Minhoto”, mas depois, haverá seguramente muito mais trabalho a fazer, no que diz respeito a este escritor, particularmente na questão das suas publicações nos jornais e revistas, que permitirão também, fazer publicações, muito, muito, interessantes.

Dar nota também, do início previsto para dia 2 de dezembro, da empreitada de requalificação da Escola EB de Esposende, obra de intervenção na fachada, que era algo que estava já, há muito tempo a ser pedido também, pela Associação de Pais e pela própria escola, por isso temos data prevista de arranque, dia 2 de dezembro. E, ainda, dar nota de que está prevista a ligação das luzes de Natal para o próximo dia 28 de novembro, com um pequeno espetáculo, convido o Senhor Vereador e todos a estarem presentes.”-----

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa, para fazer um ponto de situação relativamente ao desporto, tendo o mesmo referido:

“Bom dia a todos.

Dar nota mais uma vez, que na equitação o nosso atleta esposendense, Bernardo Vilarinho Losa, da Interspeed Team, sagrou-se Campeão Nacional da disciplina de Atrelagem, na classe de Pónei Singular, na última prova do Campeonato Nacional, realizada no passado dia 9 de novembro na Golegã.

Parabéns ao atleta por mais um título alcançado.

Esposende Terra de Campeões.”-----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

“Eu tinha apenas duas notas, a primeira tem a ver com a iluminação de Natal e eu recordo que no ano passado fizemos uma reunião extraordinária, para aprovar o apoio às Juntas de Freguesia, portanto, suponho que este ano haverá também.

Eu não recebi, não sei se, entretanto, terá sido enviado, tem a ver com o assunto dos Eco lugares que falamos há uns tempos atrás, há algum seguimento que a Esposende Ambiente estivesse a dar aos Eco lugares e à adesão por parte das pessoas?

A questão em concreto é saber se houve um aumento da capacidade de reciclagem por parte das freguesias.”-----

O Senhor Presidente esclareceu nos seguintes termos:

“Senhor Vereador sim, nós vamos renovar o apoio para a iluminação às Juntas de Freguesia, não trouxemos a esta reunião de Câmara, traremos à próxima, acho que ainda irá em tempo útil, contudo, vamos dar nota aos Senhores Presidentes de Junta, que vamos renovar o apoio, para que possam contar também, com esse valor nas suas contas e possam prever o reforço ou não, ou a manutenção daquilo que é a tradicional instalação da iluminação de Natal.”-----

Relativamente aos Eco lugares, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente, Dr. Paulo Marques, que se encontrava presente na reunião e que prestou os esclarecimentos devidos.-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----



PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL	
em cofre, na Tesouraria: -----	2.293,95€
Fundos Permanentes:-----	5.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	418.609,67€
no Crédito Agrícola -----	138.872,35€
no Novo Banco -----	37.864,88€
no Banco Português de Investimento -----	8.837,08€
no Banco BIC -----	365.516,84€
no Banco Santander Totta -----	36.079,11€
no Banco Millennium BCP -----	209.645,51€
SUB- TOTAL -----	1.222.969,39€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	378,57€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.365.061,37€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.581.846,54€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.947.286,48€
TOTAL -----	5.670.255,87€

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS: _____

02.01.01 – NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente o Despacho n.º 002/NOV/2024, de 11 de novembro do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor: “Para efeitos de dinamização da implementação das políticas locais, para a cidadania e a igualdade de género, e tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, **NOMEIO** como Conselheira Local para a Igualdade a Vereadora do Pelouro da área da Coesão e Desenvolvimento Social, Dr.ª **Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar**. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura, revogando-se os despachos anteriores que o contrariem, nomeadamente o despacho antecedente, com o n.º 7/JUN/2018, de 18 de junho.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02.01.02 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização dos eventos/festividades, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, tendo procedido à respetiva autorização ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos por mim proferidos relativos aos pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual os despachos em causa ficam sujeitos à ratificação na primeira reunião após a prática dos atos em causa.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

02.01.03 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO – OTIIMA INDUSTRIES, S.A. – PROPOSTA.-----

Foi presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- A candidatura apresentada por OTIIMA INDUSTRIES, S.A., reúne todos os pressupostos estabelecidos no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em vigor no Município de Esposende, conforme informação técnica nº 04/2024, de 04/11/2024, da Unidade de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento, na isenção do custo das taxas e licenças devidas ao Município de Esposende em sede de licenciamento para construção de



uma unidade industrial, num total de 33.433,62 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e dois cêntimos).

- Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 8º do referido Regulamento, finda a instrução e apreciado o pedido de incentivo, os serviços técnicos da Câmara Municipal elaboraram a proposta de decisão acompanhada da respetiva minuta de contrato de investimento, a qual se remete à Câmara Municipal, para efeitos de aprovação pelo órgão executivo;

Assim,

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de contrato de investimento que se encontra anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Vereador Sérgio Mano foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E OTIIMA INDUSTRIES, S.A.-----
DELIBEROU, AINDA, QUE APÓS A SUA OUTORGA, DEVERÁ A MESMA SER REMETIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

02.01.04 - PEDIDO DE CEDÊNCIA/TRANSMISSÃO DO LUGAR DE TERRADO Nº 9, DO SETOR E, NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE APRESENTADO POR TERESA MIRANDA BARRETO PENA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atentas as considerações que se seguem:

Tendo presente a competência cometida à Câmara Municipal de acordo com o disposto no ponto 1 do artigo 19.º do Regulamento do Mercado Municipal de Esposende.

Considerando que, o pedido de cedência/transmissão apresentado por Teresa Miranda Barreto Pena, cônjuge do titular do direito de ocupação do Lugar de Terrado n.º 9, Manuel Rodrigues da Pena, do Setor E, com Alvará de Lugar n.º 48/MERCADO MUNICIPAL/2024, enquadra-se no ponto 2 do artigo 25.º do Regulamento, de acordo com a informação técnica n.º 48/2024/MEFE, de 08.11.2024, anexa à presente proposta.

Assim,

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência/transmissão do direito de ocupação do lugar de terrado n.º 9 do Mercado Municipal por morte do titular.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CEDÊNCIA/TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR DE TERRADO Nº 9, DO SETOR E, NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE, POR MORTE DO SEU TITULAR.-----

02.01.05 - RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS DA ÁREA DE COZINHEIRO/A, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, A AFETAR AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA RESULTANTE DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ABERTO POR AVISO N.º 10388/2023, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 102, DE 26/05/2023, CUJA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

A Divisão de Educação constatou, após informação dos respetivos diretores, que existe um défice de 2 Assistentes Operacionais da área de cozinheiro/a, afetos aos refeitórios, um no Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e um no Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio;

Efetivamente, o número de refeições naqueles Agrupamentos tem sofrido um aumento significativo, o que, face aos rácios que eram seguidos pela DGESTE, demonstra a insuficiência de trabalhadores/as da carreira de assistente operacional, afetos/as à área de cozinha, naqueles agrupamentos;

Existe previsão orçamental para as despesas decorrentes dos recrutamentos aqui propostos no orçamento do município para 2024;

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores/as necessários/as ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

O Município de Esposende não tem recursos humanos suficientes na área que possam ser afetos ao serviço, sendo esta necessidade permanente, o que justifica o recrutamento por via do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Não obstante o disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, nos termos do qual nenhum órgão pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador/a, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado/a no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores/as em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa, as autarquias locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito deste procedimento prévio, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração;



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

Assume aquele papel, nos termos dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, no caso em apreço, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), enquanto entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a qual, após consulta, declarou não estar constituída a EGRA nos seus municípios, e o Município de Esposende não assume a posição de EGRA por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;

Nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos/as aprovados/as superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna;

Esta reserva de recrutamento interna é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, as regras do recrutamento;

Na sequência do procedimento concursal para recrutamento de 6 assistentes operacionais da área de cozinheiro/a, aberto por aviso n.º 10388/2023, publicado na 2ª série do DR n.º 102, de 26/05/2023, foi constituída reserva de recrutamento interna, cuja lista de ordenação final, homologada por meu despacho de 18 de setembro de 2023, se encontra válida até 17 de março de 2025;

O recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3/9,

PROponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o recrutamento para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, da área de cozinheiro/a, para desempenhar funções, um no Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e um no Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio, cujo perfil de competências já se encontra definido e aprovado, através do recurso à reserva de recrutamento, legalmente constituída, constante da lista de ordenação final, anexa, homologada por meu despacho de 18 de setembro de 2023, notificando os/as candidatos/as seguintes da referida lista para a negociação do recrutamento." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Vilar foi feita uma breve explicação do assunto.-----

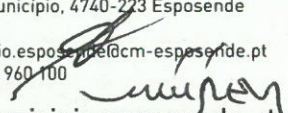
Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O RECRUTAMENTO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA ÁREA DE COZINHEIRO/A, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES, UM NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E UM NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO, CUJO PERFIL DE COMPETÊNCIAS JÁ SE ENCONTRA DEFINIDO E APROVADO, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, LEGALMENTE CONSTITUÍDA, CONSTANTE DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL, ANEXA À PROPOSTA, HOMOLOGADA POR DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, NOTIFICANDO OS/AS CANDIDATOS/AS SEGUINTE DA REFERIDA LISTA, PARA A NEGOCIAÇÃO DO RECRUTAMENTO.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____**03.01 – OBRAS PARTICULARES:** _____**03.01.01 – TAXAS:** _____**03.01.01.01 – PROCESSO Nº 853/84 – HERDEIROS DE JOÃO DE BARROS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS (ARU) - PROPOSTA.**-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/76671/2024, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, de acordo com a qual não se vê inconveniente na pretensão, pois estão reunidas as condições para ser atribuído ao requerente a redução das taxas de licenciamento em 100% no valor de 65,00€ (sessenta e cinco euros) e de Infraestruturas em 50% no valor de 8.049,96€ (oito mil e quarenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), correspondendo a uma redução total de 8.114,96€ (oito mil, cento e catorze euros e noventa e seis cêntimos) previstas no PERU de Esposende, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em 26 de fevereiro de 2018. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO EM 100% E DE INFRAESTRUTURAS EM 50% CORRESPONDENTE A UM VALOR TOTAL DE 8.114,96€ (OITO MIL, CENTO E CATORZE EUROS E NOVENTA E SEIS CÊNTIMOS) PREVISTAS NO PERU DE ESPOSENDE, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

-----**03.02 – OBRAS PÚBLICAS:** _____**03.02.01 – TRABALHOS A MENOS:** _____**03.02.01.01 – “REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE” – TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO DESPACHO.**-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de outubro de 2024, para ratificação, bem como, a informação técnica n.º 3_RUI VELOSO/DOM/2023, de 29 de novembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, e Mapa dos trabalhos a menos descritos no processo de obra 23/19, na qual se dá a conhecer que não há necessidade de se executar os trabalhos descritos no auto de medição nº 1 de 29/11/2023, no valor total de 24.947,85€ (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos). Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.

-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO DA SUPRESSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADA.-----

03.02.01.02 – “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO RODRIGUES SAMPAIO E ZONA ENVOLVENTE – ESPOSENDE” – TRABALHOS A MENOS – RATIFICAÇÃO DESPACHO.-----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de outubro de 2024, para ratificação, bem como, a informação técnica n.º 2_RUI VELOSO/DOM/2023, de 28 de setembro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, e Mapa dos trabalhos a menos descritos no processo de obra 20/19, na qual se dá a conhecer que não há necessidade de se executar os trabalhos descritos no auto de medição n.º 1 de 28/09/2023, no valor total de 123.222,83€ (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e dois euros e oitenta e três centimos). Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A APROVAÇÃO DA SUPRESSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADA.-----

03.02.01.03 – “LISA – LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR” – TRABALHOS A MENOS – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 1_RUI VELOSO/DOM/2024, de 30 de agosto, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Mapa dos trabalhos a menos aprovados no processo de obra 49/21, na qual se dá a conhecer que não há necessidade de se executar os trabalhos descritos no auto de medição n.º 1 de 30/08/2024, no valor total de 43.970,95€ (quarenta e três mil, novecentos e setenta euros e noventa e cinco centimos). Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUPRESSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

04.01 – JUNTAS DE FREGUESIA: _____

04.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE OUTUBRO DE 2024 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Vereador Rui Losa, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de outubro de 2024, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, regulamento que foi*

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: "Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."

- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia de Vila Chã, foi solicitado um apoio financeiro no valor de 14.980,00€ (catorze mil novecentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para suportar os custos com os trabalhos a mais realizados na sequência da requalificação da Travessa do Rebolão e da Viela do Rebolão, o qual, foi devidamente validado pelos Serviços Técnicos da Câmara.
- No dia 14 de outubro, veio a Junta de Freguesia de Vila Chã, solicitar o pagamento de 9.862,12€, (nove mil oitocentos e sessenta e dois euros e doze centavos) já com IVA incluído à taxa legal em vigor, ao abrigo do Apoio Extraordinário às Juntas de Freguesia, o qual foi pago pela DGF, por existir ainda, saldo disponível.
- No dia 15 de outubro, a Junta de Freguesia de Vila Chã, apresenta pedido de apoio financeiro ao abrigo do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, para o valor em falta, no montante de 6.016,50€ (seis mil e dezasseis euros e cinquenta centavos) já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
- A concessão do apoio financeiro irá garantir melhorias na circulação rodoviária e pedonal da população da freguesia naquelas vias.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio até ao montante máximo de 6.016,50€ (seis mil e dezasseis euros e cinquenta centavos) já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente aos trabalhos a mais realizados nas vias suprarreferidas." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.---

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ, NO EXATO VALOR DE 6.016,50€ (SEIS MIL E DEZASSEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), JÁ COM IVA INCLUÍDO À TAXA LEGAL EM VIGOR, CORRESPONDENTE AO VALOR NECESSÁRIO PARA SUPTORAR AS DESPESAS COM OS TRABALHOS A MAIS, REALIZADOS NA SEQUÊNCIA DA REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DO REBOLÃO E DA VIELA DO REBOLÃO.-----

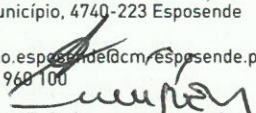
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/4150, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 968 100


www.municipio.esposende.pt

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – INSTITUIÇÕES:

04.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À APPCE – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.---

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta do disposto no artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, designadamente nas alíneas e) e f) do n.º 2 do seu artigo 23.º, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura, tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”, como decorre, também, expressamente da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei.

A Associação dos Pescadores Profissionais do Concelho de Esposende constituída em 1999, completou este ano 25 anos de existência. É uma Associação que representa o setor das pescas em Esposende, e que desde a sua existência luta diariamente para defender os legítimos interesses dos seus associados e profissionais da Pesca. É uma Associação que tem uma dinâmica diária na vida profissional dos pescadores, resolvendo problemas relacionados com a atividade profissional dos seus associados, lutando permanentemente pela melhoria do setor e qualidade de vida dos seus associados, melhorando as condições de trabalho, diminuindo assim os riscos associados a esta profissão. A sobrevivência do setor e de muitas famílias dependem direta ou indiretamente do bom desempenho desta Associação.

Paralelamente a referida Associação faz a gestão, em articulação com a DocaPesca, de todo o espaço do porto de pesca e da lota, controlando assim a primeira venda de pescado realizado em lota.

De forma a criar mais oportunidades aos pescadores a Associação passou a abrir a lota também ao sábado, quando inicialmente apenas funcionava de segunda a sexta. Também é APPCE que faz o acolhimento dos operadores marítimo turísticos, em articulação com a DocaPesca, instalando-os nos aprestos vagos e organizando a gestão das atividades piscatórias com as marítimo-turísticas.

Para além da importância da APPCE para o desenvolvimento da atividade piscatória local, a dinâmica desta Associação tem um grande impacto no desenvolvimento local, especialmente na dinamização do Turismo e na gastronomia ligada ao pescado, mantendo vivas as tradições identitárias de Esposende.

Assim, dado o inegável interesse público da ação desenvolvida por esta Associação e a relevância que traz para o desenvolvimento económico do concelho, nomeadamente, na promoção da atividade piscatória e turística, e uma vez que, conforme resulta da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º, da já mencionada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar “sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, proponho ao Executivo Municipal que seja concedido, a esta entidade, um apoio financeiro, pontual, no valor de dez mil euros (10.000,00 €), como contributo fundamental para apoio na abertura da lota ao sábado e com o objetivo de dar um impulso à atividade piscatória.” Segue



data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UM APOIO FINANCEIRO PONTUAL, À APPCE – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DO CONCELHO DE ESPOSENDE, NO EXATO VALOR DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS), COMO CONTRIBUTO FUNDAMENTAL PARA APOIO NA ABERTURA DA LOTA AO SÁBADO E COM O OBJETIVO DE DAR UM IMPULSO À ATIVIDADE PISCATÓRIA.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2024/4151, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

05 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, não se tendo verificado inscrições para intervenção neste período.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguelis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----